



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**Portaria Normativa nº 18/2024/PC-PI**

**PORTARIA Nº 18-GDG/AN/2024.**

*Constitui Comissão para Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Piauí.*

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para conduzir os trabalhos do VII CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, e será composta conforme relação abaixo:

I - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, **DPC Luccy Keiko Leal Paraíba**, tendo como secretária a **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, que será auxiliada pelo **APC Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque**;

II - Perito Geral do Departamento de Polícia Científica (DEPOC), **Perito Médico Legista Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o Perito Criminal **José Itamar Soares Júnior**;

III - Diretor de Polícia Metropolitana, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

IV- Diretor de Polícia do Interior, **DPC Francisco Célio Campos Gonçalves Benício**, tendo como secretário o **EPC Emerson Araujo Ferreira**;

**Art. 2º** Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **Francisco de Assis Carvalho Neto e Bruna Verena de Brito do Rosário Fontenele**, representando o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Piauí - SINDEPOL e pelos Agentes de Polícia **Thayes de Moura Aguiar Leite e José Renato Portela Lustosa**, representando o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí - SINPOLPI.

**Art.3º** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 17 DE ABRIL DE 2024.**

(Assinado Eletronicamente)

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 17/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012048426** e o código CRC **38D40D35**.